



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Processo nº 23075.065267/2024-50

**EDITAL Nº 3 – RESULTADO DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO PROCESSO SELETIVO
2025. ÁREA DE CONHECIMENTO: CÁLCULO E FÍSICA**

Pelo presente Edital, a Comissão Julgadora do processo seletivo para Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior do Departamento de Engenharia Elétrica, Área de Conhecimento: Cálculo e Física, conforme Edital nº 039/2025 – PROGEPE, formada pelos Professores Prof. Evelio Martín García Fernández (DELT-UFPR) - Presidente, Prof. Ândrei Camponogara (DELT-UFPR) – Relator, Prof. Roman Kuiava (DELT-UFPR), em observância às resoluções CEPE 92/06, CEPE 66A/16 e CEPE 70/16, informa que está APROVADO na Prova de Análise de Currículo do presente processo seletivo o seguinte candidato:

Nome:
Fabiano Thomazi

O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no dia 06 de março de 2025, na Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, conforme detalhamento abaixo.

DATA	LOCAL	HORÁRIO SORTEIO	CANDIDATO
06/03/2025 quinta-feira	Secretaria do DELT	10:00	Fabiano Thomazi

No dia 07 de março de 2025, será realizada a Prova Didática, conforme detalhado abaixo.

DATA	LOCAL	HORÁRIO DA PROVA	CANDIDATO
07/03/2025 sexta-feira	PL10	10:00	Fabiano Thomazi

- Solicita-se ao candidato que este esteja presente com, no mínimo, 10 minutos de antecedência.

Para a Prova Didática, a Banca Examinadora informa que:

(a) A sala de aula estará equipada com microcomputador, projetor (com porta VGA ou HDMI) e quadro branco (caso o candidato opte pelo uso do mesmo, deverá trazer consigo os pincéis adequados). O computador possui instalado Adobe Acrobat Reader e está equipado com portas USB. Será permitida a utilização de computador portátil pessoal.

(b) O candidato deverá providenciar um "Plano de Aula" em 3 (três) cópias e distribuí-las aos membros da Comissão Julgadora no início de sua Prova Didática.

(c) A aula deverá ser preparada e apresentada tendo como público-alvo alunos de graduação em Engenharia, sendo a duração máxima de cinquenta (50) minutos. Deve o candidato, antes do início da aula, informar à Banca Examinadora o tempo planejado para a aula.

(d) O Edital 2 da Banca Examinadora (já publicado anteriormente) contém os critérios de avaliação a serem utilizados pela Banca Examinadora.

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI CAMPOGARA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/02/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 28/02/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMAN KUIAVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/02/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7539886** e o código CRC **9DDDF0BC**.